



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## EMENDA ADITIVA Nº 005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 36 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, A FIM DE INCLUIR A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

**Art. 1º.** Acrescente-se às prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 a seguinte disposição:

- Implementação de ações relacionadas à Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, assegurando sua inclusão no planejamento setorial, com previsão de programas, metas e iniciativas voltadas à promoção da equidade em saúde.

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade garantir a inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra como prioridade da Administração Municipal, assegurando que o planejamento orçamentário contemple ações voltadas à redução das desigualdades e à promoção da equidade na atenção à saúde das pessoas negras — pretas e pardas —, grupo historicamente mais vulnerável nos indicadores de saúde pública.

Segundo dados do IBGE (Censo 2022), mais de 50% da população de Urucuia se autodeclara negra, representando o principal segmento demográfico do município. O censo também registra 59 pessoas quilombolas residente na comunidade Quilombola Baixa Funda, reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares, reforçando a necessidade de políticas públicas específicas e efetivas.



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ressalta-se que esta proposta foi apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ocasião em que diversos cidadãos manifestaram a necessidade de fortalecimento das ações de saúde voltadas para a população negra e quilombola.

A inclusão dessa diretriz na LDO assegura coerência entre o planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), bem como possibilita a estruturação e financiamento de iniciativas como prevenção de doenças prevalentes, ações de educação em saúde, cuidados específicos e o fortalecimento das estratégias de equidade no âmbito do SUS.

Diante do exposto, a presente Emenda se justifica plenamente, uma vez que promove a justiça social, a igualdade material e o atendimento às necessidades reais da população de Urucuia, especialmente dos grupos historicamente vulnerabilizados.

Urucuia/MG, 26 de novembro de 2025.

**Osvaldino Vanilton Durães**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**José Weber Santos**  
Relator

**Ronaldo Cardoso de Souza**  
Membro

**APROVADO - TURNO ÚNICO**

08 A FAVOR 10 CONTRA  
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUÍA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUÍA - MG

SECRETÁRIO

DATA DAS REUNIÕES

01 / 12 / 2025

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Urucuia, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Urucuia, com a participação de 18 vereadores, que compõem a mesa diretora e os demais vereadores.

Na ocasião, foi votado o projeto de lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova comissão permanente de fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao combate à seca no município de Urucuia.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com 18 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção.

Assinatura do presidente da Câmara Municipal de Urucuia:



Presidente da Câmara Municipal de Urucuia

Assinatura do secretário da Câmara Municipal de Urucuia:



Secretário da Câmara Municipal de Urucuia

Assinatura do vereador que apresentou o projeto:

Vereador